

EDITAL

EXTRATO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2024

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS, entidade sindical de 1º grau, com sede na Rua: Borges de Medeiros, nº 1370, Bairro Ouro Verde, Palmeira das Missões/RS, vem tornar público para todos os empregados no comércio da respectiva categoria profissional, na área de abrangência dos municípios organizados sindicalmente em Erval Seco/RS, Frederico Westphalen/RS, Palmeira das Missões/RS, Redentora/RS, Rodeio Bonito/RS, Sagrada Família/RS e Seberí/RS, o extrato da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO firmada com o SINDICATO DO COM VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RS, com data base em 1º MARÇO 2021: REAJUSTE GERAL DOS SALÁRIOS: 6,22% sobre o salário de 1º/03/2020; PISO GERAL: R\$ 1.442,46; com data base em 1º MARÇO 2022: REAJUSTE GERAL DOS SALÁRIOS: 10,80% sobre o salário de 1º/03/2021; PISO GERAL: R\$ 1.598,25; com data base em 1º MARÇO 2023: REAJUSTE GERAL DOS SALÁRIOS: 5,47% sobre o salário de 1º/03/2022; PISO GERAL: R\$ 1.685,00; QUEBRA DE CAIXA: 10% do salário profissional; QUINQUÊNIO de 2% sobre o salário efetivamente percebido; AUXÍLIO CRECHE: 1/10 (Um décimo) mensal do salário normativo da categoria, por filho menor de 06 (seis) anos de idade; Contribuição negocial: 4% a incidir sobre o Piso da categoria do mês de JANEIRO/2024, FEVEREIRO/2024 e MARÇO/2024, todos com direito de oposição às contribuições aprovadas na Assembleia Geral da Categoria, TAC firmado junto ao Ministério Público do Trabalho (TAC ADITIVO nº 08/2019 no IC nº 00163.2015.04.001/0) e conforme CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA estabelecida no instrumento Coletivo, é assegurada a oposição no prazo de 10 (dez) dias para os sindicalizados e 20 (vinte) dias para os não sindicalizados, da publicação do presente edital para a primeira parcela, e as demais a qualquer tempo, nos termos das Convenções Coletivas, cuja íntegra poderá ser acessada no site www.sindcomerciantospm.com.br.
Palmeira das Missões/RS, 15 janeiro de 2024.
MIRIAN VANIR FORSTER

EDITAL

EXTRATO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS, entidade sindical de 1º grau, com sede na Rua: Borges de Medeiros, nº 1370, Bairro Ouro Verde, Palmeira das Missões/RS, vem tornar público para todos os empregados no comércio da respectiva categoria profissional, na área de abrangência dos municípios organizados sindicalmente Erval Seco/RS, Frederico Westphalen/RS, Palmeira das Missões/RS, Redentora/RS, Rodeio Bonito/RS e Seberí/RS, o extrato da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO firmada com o SINDICATO DO COM ATAC DE AL E BEB EM GERAL NO EST- RS com data base em 1º MARÇO 2023: Reajuste geral dos salários: 5,47% sobre o salário de 1º/03/2022; Piso geral: R\$ = 1.679,00; Quebra de caixa: 10% do salário profissional; Quinquênio: de 3% sobre o salário efetivamente percebido; Auxílio creche: 10% (dez por cento) mensal do salário normativo da categoria, por filho menor de 6 (seis) anos de idade, independente de comprovação de despesas; Contribuição negocial: 4% a incidir sobre o Piso da categoria do mês de JANEIRO/2024, FEVEREIRO/2024 e MARÇO/2024, todos com direito de oposição às contribuições aprovadas na Assembleia Geral da Categoria, TAC firmado junto ao Ministério Público do Trabalho (TAC ADITIVO nº 08/2019 no IC nº 00163.2015.04.001/0) e conforme CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA estabelecida no instrumento Coletivo, é assegurada a oposição no prazo de 10 (dez) dias para os sindicalizados e 20 (vinte) dias para os não sindicalizados, da publicação do presente edital para a primeira parcela, e as demais a qualquer tempo, nos termos das Convenções Coletivas, cuja íntegra poderá ser acessada no site www.sindcomerciantospm.com.br.
Palmeira das Missões/RS, 15 janeiro de 2024.
MIRIAN VANIR FORSTER
Presidente do Sindicato

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para contratação de profissional especializado para locação e projeto de execução de poço tubular na comunidade de Lagoa da Turca, com a empresa JONATHAS GABOARDI ENGENHARIA, CNPJ: 31.440.016/0001-49, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), com base no Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, conforme Processo Nº 08/2024, Dispensa Nº 02/2024. Alpestre, 26 de janeiro de 2024. VALDIR JOSÉ ZASSO, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM Nº 01/2024 NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

ZAIRO RIBOLI, Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1441/2010 e a Lei Municipal 127/1990, Edital de Abertura 01/2022, de 03 de junho de 2022, do Concurso Público Municipal da Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, Edital Nº 31/2022, de 08 de novembro de 2022 – Classificação Final – Cargos de Provimento Efetivo (Homologação Final), **NOMEIA**, em conformidade com a ordem de classificação, os cidadãos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, com endereço na Avenida Sol da América, nº 347, Bairro Centro, **no prazo de até 10 dias contados da data de Publicação do presente Boletim de Nomeação, para apresentar a documentação e exames necessários e tomar posse no referido cargo, para o qual foi aprovado em concurso público, conforme segue:**

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

- FERNANDA MAYSA DE CARVALHO SILVA

Vista Alegre - RS, 25 de janeiro de 2024.

ZAIRO RIBOLI
Prefeito Municipal

EDITAL DE LEILÕES - IMÓVEL

JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA, Leiloeiro Oficial, JUCISRS 375/2018, dá ampla publicidade que COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERCAO SOLIDARIA RAIZ - CRESOL RAIZ, CNPJ 17.343.510/0001-64, com sede na RUA MAURICIO CARDOSO Nº482, CENTRO, FREDERICO WESTPHALEN/RS, CEP 98.400-000, Credora Fiduciária, nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, firmada em 27 de junho de 2023, sob o número 5002061-2023.022753-7, por ODILEI ROBERTO LERMEN, CPF 001.981.410-09, tendo como avalistas EDUARDO PADILHA CHEROBINI, CPF 032.410.430-88, SANTINA DA COSTA, CPF 002.880.380-96, VIRO FELIX LERMEN, CPF 175.198.960-72 e GENI HAACKE LERMEN, CPF 917.297.930-53, promoverá Leilão Público de Imóvel de forma on-line através da plataforma www.renovarleiloes.com.br, em conformidade com a Lei Federal nº 9.514/97 – Alienação Fiduciária de Imóveis. PRIMEIRO LEILÃO: 02/02/2024 – 15:00 HORAS. Lance inicial: R\$ 660.000,00 + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial. SEGUNDO LEILÃO: 16/02/2024 – 15:00 HORAS. Lance inicial: R\$ 720.720,66 + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial. IMÓVEL À VENDA: ÁREA RURAL – COM 54.400,00M² E SUAS RESPECTIVAS BENEFITARIAS, DENTRO DE UMA ÁREA MAIOR, PARTE DO LOTE RURAL Nº45 DA 3ª SECÇÃO PARDO, MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE/RS. MATRÍCULA 201. CRI DE PALMITINHO – RS. Demais informações: 55-3312-4549 (WhatsApp) e-mail contato@renovarleiloes.com.br.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAQUARUÇU DO SUL

ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO

Será realizada eleição no dia 14 de março de 2024, para a Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Taquaruçu do Sul, com início das 08:00 e encerramento às 16:00 horas, tendo como local a Sede Social da Entidade, sito à Rua São Paulo, 152, na cidade de Taquaruçu do Sul. O registro das chapas deverá ser apresentado à secretária da entidade, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00 às 17:00 horas, no período de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste aviso. Os interessados poderão procurar maiores informações na sede do Sindicato. O edital de convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e na Prefeitura Municipal de Taquaruçu do Sul.

Taquaruçu do Sul - RS, 27 de Janeiro de 2023.

CLAUDEMIR GAMBIM

LIDIANE GANZER

LUIZ CENTENARO

HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2024 HDP - CONSTRUÇÃO DA ONCOLOGIA E AMPLIAÇÃO DA HEMODIÁLISE

A SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL DE CARI-DADE, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.404.789/0001-64, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 90, na cidade de Frederico Westphalen, RS, CEP 98.400-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. WALDRIANO GEMELLI, no uso de suas atribuições, torna público às empresas que eventualmente demonstrem interesse na execução do projeto de construção da oncologia e ampliação da hemodiálise no HDP, que estará disponível para análise e conhecimento, na sede desta casa de saúde, sito à Rua Sete de Setembro nº 90, no período de 29/01/24 até 02/02/24, (mediante solicitação por escrito), os projetos referentes a obra acima citada, para posterior elaboração de orçamento e possível execução do projeto.

Frederico Westphalen, 25/01/2024
Waldriano Gemelli - Presidente - HDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL

SÚMULA DE CONTRATO Nº 005/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

Otelmo Reis Da Silva, Prefeito Municipal de Cristal Do Sul – RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, ratifica e torna público ao conhecimento dos interessados, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024.

CONTRATO: CILIA TECNOLOGIA S.A.
CNPJ: 15.533.772/0001-66.

OBJETO: licenciamento e acesso de usuários ao sistema de software "TABELA CILIA", em plataforma online, a ser utilizado como referência de valores das peças de reposição, manutenção corretiva e preventiva, para os veículos leves, médios, pesados e equipamentos da frota de veículos do município de Cristal do Sul – RS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores.
VALOR: A contratante pagará a contratada, o valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), a ser pago em parcela única referente ao acesso de 02 (dois) usuários, para o período de 12 (doze) meses de vigência da licença.

Cristal Do Sul – RS, 25 de janeiro de 2024.

Otelmo Reis Da Silva - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

O Município de Alpestre/RS torna público a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada Reinoldo Francisco Cardinal Huth CNPJ: 29.344.287/0001-59, para capacitação de professores da rede municipal de ensino, com a empresa REINOLDO FRANCISCO CARDINAL HUTH CNPJ: 29.344.287/0001-59, no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) por capacitação, totalizando R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) para 2 capacitações, com base no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme Processo Nº 10/2024, Inexigibilidade Nº 02/2024. Alpestre, 26 de janeiro de 2024. VALDIR JOSÉ ZASSO, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

O Município de Alpestre/RS torna público a Inexigibilidade de Licitação para contratação de contratação da empresa Associação Dos Amigos De Santa Ana CNPJ: 25.194.706/0001-62, para serviço de acolhimento institucional, com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SANTA ANA CNPJ: 25.194.706/0001-62, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) mensais, totalizando R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais) anuais, com base no Art. 74, Caput, da Lei 14.133/2021, conforme Processo Nº 11/2024, Inexigibilidade Nº 03/2024. Alpestre, 26 de janeiro de 2024. VALDIR JOSÉ ZASSO, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SEBERI

PORTARIA Nº 126/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

ADILSON ADAM BALESTRIN, Prefeito Municipal de Seberí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, da Constituição Federal, combinado com o §5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 20 de janeiro de 2024, a servidora pública municipal Sílvia Maria Cezar Giongo, CPF 690.018.040-04, RG nº 6047069635 – SSP/RS, Cargo Professor, Nível 03, Classe F, matrícula 100075, regime horário de 20 (vinte) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.755,97 (cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, conforme artigo 27, da Lei Municipal nº 1945/2001, de 12 de dezembro de 2001; 45% (quarenta e cinco por cento), correspondente a 09 (nove) avanços (trênsios), conforme artigo 83, da Lei Municipal nº 1005/1990, de 24 de maio de 1990; 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a Gratificação Adicional de 25%, conforme artigo 84, da Lei Municipal nº 1005/1990, de 24 de maio de 1990, a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Seberí/RS – FPSM e seu reajuste será pela paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBERI, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

ADILSON ADAM BALESTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARIEL FERNANDA FIGUEIREDO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

O Município de Frederico Westphalen/RS, torna público aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino. As Propostas de Preços serão recebidas até 09 de fevereiro de 2024, até às 08hs59min no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 09 de fevereiro de 2024, às 09:00hs, no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.fredericowestphalen-rs.com.br. Demais informações poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, pelo telefone (55) 3744-5050. 25/01/2024. Elisabete Vera de Moura-Secretária Municipal da Fazenda

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

O Município de Alpestre/RS torna público a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa Cintia Mara Joner me CNPJ: 19.243.728/0001-72, para palestra show a ser realizada na formação inicial do ano letivo de 2024, com a empresa CINTIA MARA JONER ME CNPJ: 19.243.728/0001-72, no valor de R\$ 6.950,00 (seis mil e novecentos e cinquenta reais), com base no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme Processo Nº 09/2024, Inexigibilidade Nº 01/2024. Alpestre, 26 de janeiro de 2024. VALDIR JOSÉ ZASSO, Prefeito Municipal.

Lavacar
Zardinello



📞 Bruno (55) 9.9997-2250

📞 Zardinello (55) 9.9609-0670

📍 R. Presidente Kennedy, 634- Centro- FW
(Próximo ao Marcos Lima Imóveis)